

creto n.º 12 209, de 27 de Agosto de 1926, e do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 20 260, de 31 de Agosto de 1931, incluir nas tabelas anexas aos referidos decretos a categoria de maquinista-chefe dos serviços de obras públicas de Angola, respectivamente nas classes 3.ª e XIV.

Ministério do Ultramar, 13 de Janeiro de 1954.—
O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas.— *M. M. Sarmento Rodrigues*.

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 14 713

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1) Em Moçambique

Nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946:

a) Reforçar com 20.000\$ a verba do capítulo 10.º, artigo 1 262.º, n.º 31), alínea a) «Encargos gerais — Diversas despesas — Alimentação, passagens e repatriação de indigentes, europeus e assimilados — A pagar na metrópole», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1953, usando para contrapartida as disponibilidades existentes na verba do capítulo 10.º, artigo 1 257.º, n.º 9) «Encargos gerais — Outros encargos — Quota-parte da província para fazer face aos encargos resultantes de conferências internacionais, organismos delas derivados e outras despesas correlativas», da mesma tabela de despesa.

2) Em Macau

Nos termos do § 1.º do artigo 9.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946:

a) Reforçar com 200.000\$ a verba do capítulo 10.º, artigo 213.º, n.º 4), alínea b) «Encargos gerais — Deslocações do pessoal — Passagens de ou para o exterior — Por quaisquer outros motivos — A pagar na metrópole», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1953, usando para contrapartida as seguintes disponibilidades da mesma tabela de despesa:

Capítulo 4.º, artigo 33.º, n.º 1), alínea a) «Administração civil — Serviços de administração civil — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos»	130.700\$00
Capítulo 10.º, artigo 214.º, n.º 18) «Encargos gerais — Diversas despesas — Para despesas de propaganda»	69.300\$00
	200.000\$00

Ministério do Ultramar, 13 de Janeiro de 1954.—
Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique e Macau.— *R. Ventura*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

4.ª Repartição

Tendo em atenção o n.º 1.º da Portaria n.º 14 417, de 11 de Junho de 1953, 'mando, por meu despacho de 8 do corrente, dado ao abrigo do n.º 6.º da mesma portaria, considerar em vigor a tabela dos preços do papel publicada no *Diário do Governo* n.º 128, 1.ª série, de 19 de Junho de 1953, até ao final do 1.º semestre deste ano.

Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais, 13 de Janeiro de 1954.— O Engenheiro Inspector-Geral, *Fausto Carreira*.